|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CONCEDENTE** | | |
| FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) | CNPJ 20.320.503/0001-51 | |
| Edifício Sede, s/n, Campus Universitário, Viçosa-MG, CEP 36570-900 | | |
| Representada por seu Diretor-Presidente, prof. Luiz Eduardo Dias | | |  | | --- | | CPF 369.751.766-04 | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | | |
| Nome da Instituição de Ensino:   UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CNPJ:   33.540.014/0001-57 | |
| Endereço completo:   R SAO FRANCISCO XAVIER, 524, MARACANA, Rio de Janeiro, CEP 20.550-013 | | |
| Representada por:   Profª Anna Paula Kalix França Mendes, Diretora do Departamento de Estágios e Bolsas / CETREINA | | |  | | --- | | CPF:  545.258.961-91 | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UNIDADE EXECUTORA** (local onde será desenvolvido o estágio) | | |
| Nome da Unidade:   UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | CNPJ (se houver):   33.540.014/0001-57 | |
| Endereço completo:   R SAO FRANCISCO XAVIER, 524, MARACANA, Rio de Janeiro, CEP 20.550-013 | | Telefone:   (21) 2334-0639 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Estagiário** | | | | | | | | | | | |
| Nome completo:    ANNY CAROLINE CORREA CHAGAS | | | | | | | Sexo:    F | Data de nascimento:    19/07/1996 | | | |
| Cidade/UF de nascimento:    RIO DE JANEIRO/RJ | | Nacionalidade:    BRASILEIRA | | Raça/Cor:  Branca | | | | É portador de deficiência? Não | | | |
| CPF:    154.796.267-44 | Identidade:    28.308.937-3 | | | | Órgão emissor:    DETRAN | | UF:    RJ | Data da emissão:    19/08/2014 | | | |
| Endereço residencial:    RUA SIBÉRIA, 668 | | | | | | | | | | | |
| Bairro:    BANGU | | | | | Cidade:    RIO DE JANEIRO | | | | | UF:    RJ | CEP:    21825-090 |
| Telefone para contato:    (21) 99688-9229 | | | | | Email:    ANNYCAROLINEGNR@GMAIL.COM | | | | | | |
| Possui relação de parentesco com o supervisor do estágio ou com o coordenador do convênio, assim entendidos: cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau?  Sim  Não  (Sendo afirmativa a resposta, o estágio não poderá ser concedido, conforme disposto no art. 12, II, da Resolução nº 08/2012 CONSU/UFV e na Súmula Vinculante nº 13/2008.) | | | | | | | | | | | |
| Curso:    MESTRADO ACADÊMICO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA | | | | | Período atual:  1º período | | | | Previsão de formatura:  agosto de 2020 | | |
| Dados Bancários (se houver bolsa-auxílio):  (O pagamento só será efetivado em conta corrente cujo titular seja o próprio estagiário.) | | | | | | | | | | | |
| Banco:    033 - SANTANDER | | | Agência:  3871 | | | Operação bancária: | | | | Número da conta:  01.099773.1 | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DADOS DO ESTÁGIO** | | | |
| Modalidade do Estágio:  obrigatório  não-obrigatório | | Remunerado? (o estágio “não obrigatório” deve ser remunerado)  Sim  Não | |
| Valor da bolsa-auxílio (remuneração):   R$1400,00 | | Por:  Mês  Hora  Outro  Especifique | |
| Centro de custo para débito:        (     ) | | Necessita auxílio-transporte?  Sim  Não | |
| Para pagamento em dinheiro do auxílio-transporte, especifique o valor mensal:   R$100,00 | | Para fornecimento do vale-transporte em cartão da Viação União:  Número de viagens por dia:        Quantidade de dias úteis no mês: | |
| Carga horária semanal:  ( 20 ) horas | Período de vigência do estágio (dd/mm/aaaa):  01/09/2018  a  31/01/2018   (O período de término não pode ultrapassar a formatura e/ou a vigência do Convênio) | | |
| Nível do estágio:  Superior | | Área de atuação do estágio:   Ciência da Computação | |
| Supervisor do estágio:  Francisco Figueiredo Goytacaz Sant’Anna   (É o responsável da Instituição Concedente/Executora, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento. Pode ser o próprio Coordenador do Convênio caso atenda aos requisitos). | | | |
| CPF:   016833377-51 | | Área de formação e/ou experiência profissional do supervisor:  Engenheiro de Computação/Professor de Ciência da Computação | |
| Orientador do estágio:  Francisco Figueiredo Goytacaz Sant’Anna   (É o professor do departamento do estudante na Instituição de Ensino que acompanha e valida o plano de atividade do estágio. Pode ser o próprio Coordenador do Convênio caso atenda aos requisitos). | | | Departamento:   Ciência da Computação |

|  |
| --- |
| **plano de atividade DO ESTÁGIO** |
| Objetivos gerais do estágio:  A estudante terá contato com a atividade de pesquisa científica (investigação do domínio, levantamento de hipóteses, implementação de ideias, análise dos resultados e redação de artigo) no objetivo de contribuir para o desenvolvimento do projeto Céu-Maker. O Céu-Maker é um ambiente de programação que integra o Céu-Arduino e o pico-Céu em um único pacote. O Céu-Arduino suporta o desenvolvimento de aplicações Arduino na linguagem de programação Céu. Já o pico-Céu é um pequeno ambiente de programação para aplicativos visuais e interativos, como videogames. É composto pela linguagem de programação Céu e bibliotecas minimalistas de entrada, gráficos, rede e som. |
| Atividades desenvolvidas:  - Disponibilização do projeto Céu-Maker: o projeto Céu-Maker, atualmente disponível para Windows, será disponibilizado para Linux.  - Avaliação de uso: o projeto Céu-Maker será utilizado em cursos de linguagem de programação no objetivo de se verificar sua usabilidade e adoção por iniciantes em programação.  - Redação de artigo científico: o objetivo final do estágio é documentar todo o processo em um artigo que será submetido a uma conferência nacional. |